



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**CPD 011/2022 – MEIO AMBIENTE, GESTÃO PARA SUSTENTABILIDADE E DESENHO
TÉCNICO**

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

REQUERENTE	RESULTADO
Daniel Ribeiro Grijó	DEFERIDO
Gabriela de Castro Almeida	DEFERIDO
Rodrigo Felipe Santos	DEFERIDO
Lívio de Carvalho Valeriano	DEFERIDO
Humberto Dias Andrade	DEFERIDO
Luma de Souza Dias	DEFERIDO
Ana Angélica Resende	INDEFERIDO (Motivo: número do NIS não informado)

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **deferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame.

O candidato que tiver sua solicitação de isenção **indeferida** deverá realizar sua inscrição observando a data, local e horário constantes no Edital do certame, efetuando o pagamento da taxa devida.

São João del-Rei, 19 de maio de 2022.

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Chefe Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais